



Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA
Uasg:	980044
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOCULTIVADORES A GASOLINA 7HP 3600 RPM TT90R XP, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, COM VISTAS A BENEFICIAR PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS.
Proc. Adm	Nº09/2026

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação e o interesse público envolvido na aquisição de equipamentos motocultivadores a gasolina, em conformidade com o planejamento da contratação e com o objeto pactuado no Plano de Ação nº 09032025-079778/2025, que prevê a aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento das atividades produtivas rurais no Município de Belterra/PA.

A demanda decorre da política pública de apoio e fortalecimento do setor agropecuário local, especialmente voltada aos pequenos e médios produtores rurais, que desempenham papel relevante na produção de alimentos, geração de renda e desenvolvimento socioeconômico do município. No Município de Belterra/PA, parcela significativa das propriedades rurais apresenta baixo nível de mecanização agrícola, sendo comum a execução manual de atividades relacionadas ao preparo e manejo do solo.

Essa realidade reduz a eficiência das atividades produtivas, aumenta o esforço físico dos trabalhadores rurais e limita o potencial de ampliação da produção agrícola. Nesse contexto, a aquisição de motocultivadores possibilitará a mecanização de atividades essenciais ao preparo do solo, contribuindo para maior eficiência operacional, otimização do tempo dedicado às atividades agrícolas e incremento da produtividade das áreas cultivadas.

A disponibilização desses equipamentos também contribuirá para a melhoria das condições de trabalho no campo, promovendo maior autonomia produtiva aos agricultores e fortalecendo as cadeias produtivas locais. Além disso, a mecanização adequada do preparo do solo favorece práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis, contribuindo para o uso racional das áreas produtivas.

O quantitativo de 55 unidades encontra-se alinhado ao planejamento da ação prevista no Plano de Ação nº 09032025-079778/2025, constituindo meta física vinculada à execução do



instrumento que viabiliza o apoio ao desenvolvimento das atividades produtivas rurais no município.

A aquisição dos equipamentos com posterior destinação aos beneficiários mostra-se adequada e necessária para atendimento da finalidade pública pretendida, uma vez que possibilita o acesso dos produtores rurais a equipamentos que dificilmente seriam adquiridos individualmente, em razão das limitações econômicas existentes.

O objeto da contratação possui características de bem comum, uma vez que apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

Dessa forma, a adoção da modalidade pregão, na forma eletrônica, encontra fundamento no art. 28, inciso I, combinado com o art. 29 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a utilização do pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, com critério de julgamento baseado no menor preço ou maior desconto, assegurando maior competitividade, transparência e eficiência no processo de contratação.

A contratação também observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, estando o processo devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos, pesquisa de preços e Termo de Referência, conforme exigências da fase preparatória da contratação.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta e a pertinência da adoção da modalidade pregão eletrônico com julgamento pelo menor preço, mostrando-se plenamente justificada a instauração do procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos motocultivadores destinados ao fortalecimento das atividades produtivas rurais do Município de Belterra/PA.

**SERGIO
CARDOSO
DE
CAMPOS:803
53436887**

SERGIO CARDOSO DE
CAMPOS:80353436887
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM
BRANCO),
ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=SERGIO
CARDOSO DE
CAMPOS:80353436887

Belterra, Pará, 24 de fevereiro de 2026.

Sergio Cardoso de Campos
Secretária Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca - Semap
Decreto Nº 006/2025